



**Conselho Municipal
de Assistência Social
APUCARANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 31/2021**

Súmula: Aprova a inclusão no art. 17 da Lei Municipal 058/2017 de inciso referente a ouvidoria do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a inclusão no art. 17 da Lei Municipal 058/2017 de inciso referente a ouvidoria do SUAS.

Art. 2º. O Poder Executivo através do Prefeito Municipal efetuará a regulamentação da mesma.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 05 de maio de 2021.



Paulo Antônio da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social